



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000180/2025  
**Processo:** 10752-00 2025

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se de Projeto de Lei nº 180/2025, de autoria do vereador Roberta Lopes Alves, que "Altera denominação de logradouro para praça da Força Expedicionária Brasileira - FEB".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Educação e Cultura:

a. opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia."

Quanto ao mérito da presente proposição, anoto que o logradouro cuja denominação se pretende alterar é a "Praça Clodesmidt Riani", que foi renomeada por meio da Lei nº 14.873, de 01 de maio de 2024. Nesse sentido, relembro que o homenageado em questão se trata do ex-deputado e ex-líder sindical que foi condenado e perseguido pela ditadura militar, sendo um grande símbolo de resistência à opressão ditatorial no país.

Por esse motivo, a homenagem feita pela Lei nº 14.873, de 01 de maio de 2024, nada mais é do que a valorização de um notável cidadão juiz-forano, devendo ser mantida em sua integralidade por esta Câmara de Vereadores. Ademais, anoto que a Lei data de pouco mais de um ano, de modo que sua alteração de forma tão precoce traz mais insegurança jurídica para a cidade.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

